



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 104/2015

## Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no n.º 4 do art. 40º e art. 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 18 de junho de 2015, pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal**, e não pelas 16.00 horas, como foi publicitado através do edital n.º 102/2015 de 11 de junho:

### I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Contra a privatização da água e do saneamento.
- Tomada de posição: Privatização da EGF. Autoridade da Concorrência diz não à concorrência.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 23 de abril de 2015. **Aprovação.**
3. Contratação pública. Concurso público para concessão de licença municipal de uso privativo para implantação de quiosques e esplanadas estivais. 2015. Processo n.º DEGEP. DOGE.01.EF. Aprovação da minuta do contrato. **Ratificação do despacho n.º 592-PCM/2015 de 9 de junho.**

### PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4. Contrato de prestação de serviços. Advogado. Processo n.º 1/PP/CPS/2015. **Parecer prévio.**
5. Contrato de prestação de serviços. Assessoria jurídica. Processo n.º 2/PP/CPS/2015. **Parecer prévio.**
6. Contrato de prestação de serviços. Assessoria jurídica. Processo n.º 3/PP/CPS/2015. **Parecer prévio.**



6

## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

7. Contrato de prestação de serviços. Assessoria jurídica. Processo n.º 4/PP/CPS/2015. **Parecer prévio.**
8. Contrato de aquisição de serviços para a prevenção dos riscos profissionais e promoção da segurança e saúde dos trabalhadores do Município do Seixal. **Parecer prévio.**

### PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA

9. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de construção da EB1/JI de Santa Marta do Pinhal. Erros e omissões. Processo n.º DEGEP.DOG.E.05.ED. **Prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas.**
10. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de arranjos exteriores e trabalhos complementares de requalificação de infraestruturas urbanísticas da 2ª fase do loteamento de Santa Marta do Pinhal. Processo n.º 107/A/1074. Suspensão dos trabalhos. **Aprovação.**
11. Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI) C19, Pinhal Conde da Cunha, Fase VI, Freguesia de Corroios. Requerente: Administração Conjunta da AUGI C19. Processo n.º 9/G/1999. **Redelimitação da AUGI C19 e alteração da modalidade de reconversão.**
12. Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI) C19, Pinhal Conde da Cunha, Fase VI. Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) 16 – Pinhal Conde da Cunha (Fases IV a VI), Freguesia de Corroios. Delimitação da unidade de execução 16.2, Pinhal Conde da Cunha, Fase VI. Processo n.º 9/G/1999. Discussão pública. **Aprovação.**

### PELOURO DO AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS

13. Contrato de aquisição de serviços para a manutenção dos sistemas de AVAC existentes nos edifícios da Câmara Municipal do Seixal. **Parecer prévio.**

### PELOURO DA DEFESA DO CONSUMIDOR E SEGURANÇA ALIMENTAR

14. Projeto do Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Seixal (CROACS). Consulta pública. **Aprovação.**
15. Projeto de Regulamento de Funcionamento do Voluntariado do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Seixal (CROACS). Consulta pública. **Aprovação.**

### PELOURO DA PROTECÇÃO CIVIL

16. Plano Operacional Municipal (POM). **Aprovação.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.º 1 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem comparecer entre **as 14.30 horas e as 15.00 horas**, para que **se proceda à respetiva inscrição.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 15 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.